



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 745

13 de Abril de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

facebook: prefeitura.cachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 3.725, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº 3.725, de 09 de abril de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0019-12.361.0010.1.049.3.3.90.30.00.00.00.00.0005	15.000,00
0033-12.122.0001.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.0005	30.000,00
0035-12.122.0001.2.037.3.3.90.92.00.00.00.00.0000	23.100,00
0063-12.361.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00.0005	2.000,00
0069-12.361.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00.0005	10.000,00
T otal da Suplementação:	80.100,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0001-12.361.0010.1.015.3.3.90.30.00.00.00.00.0005	15.000,00
0003-12.361.0010.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0005	30.000,00
0021-12.361.0010.1.049.4.4.90.51.00.00.00.00.0005	2.000,00
0042-12.361.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	23.100,00
0074-12.365.0011.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00.0005	10.000,00
T otal da Anulação:	80.100,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.726, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº 3.726, de 09 de abril de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.197,14 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0057-04.122.0001.2.004.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	82.663,14
0064-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.00.0004	0,05
20.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	
0180-04.122.0001.2.010.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	60.907,07
20.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO	
0353-04.122.0001.2.003.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	2.626,88
20.23 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA	
0432-04.122.0001.2.014.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	1.000,00
Total da Suplementação:	147.197,14
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0094-15.328.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	120.000,00
20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
0155-20.122.0001.2.030.4.4.90.52.00.00.00.00.0004	0,05
20.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
0350-04.122.0001.2.005.3.1.90.92.00.00.00.00.0000	26.197,09
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
0359-27.122.0001.2.032-3.1.90.92.00.00.00.00.0000	1.000,00
Total da Anulação:	147.197,14
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.727, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº. 3.727, de 09 de abril de 2018.	
Cria Elementos de Despesa e Fontes de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas do F.M.A.S. - Fundo Municipal de Assistência Social , os Elementos de Despesa "30 - Material de Consumo", "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", "51 - Obras e Instalações" e "52 - Equipamentos e Material Permanente" e as Fontes de Recursos "00 - RECURSOS ORDINÁRIOS", "13 - FNAS Federal" e "14 - Convênio Federal", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:	
DETALHAMENTO I	
FUNDOS	50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.01
Reforma / Recuperação / Adaptação do CRAS / CREAS	50.01.08.244.0019.1.042
Material de Consumo	3.3.90.30
Fonte de Recurso	00
Material de Consumo	3.3.90.30
Fonte de Recurso	13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	14
Obras e Instalações	4.4.90.51
Fonte de Recurso	14
DECRETO nº. 3.727, de 09 de abril de 2018.	
FUNDOS	50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.01
Reforma / Recuperação / Adaptação do CRAS / CREAS	50.01.08.244.0019.1.042
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52
Fonte de Recurso	00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52
Fonte de Recurso	13
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar , no montante de R\$ 1.092.939,61 (num milhão, noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0030-08.241.0019.1.022.3.3.90.30.00.00.00.00.0019	6.480,00
0031-08.241.0019.1.022.3.3.90.30.00.00.00.00.0013	170.000,00
0032-08.241.0019.1.022.3.3.90.36.00.00.00.00.0019	25.000,00
0033-08.241.0019.1.022.3.3.90.36.00.00.00.00.0013	36.000,00
0034-08.241.0019.1.022.3.3.90.39.00.00.00.00.0019	25.000,00
0035-08.241.0019.1.022.3.3.90.39.00.00.00.00.0013	26.000,00
0065-08.244.0019.1.042.3.3.90.36.00.00.00.00.0013	11.250,00
0066-08.244.0019.1.042.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.250,00
0067-08.244.0019.1.042.3.3.90.39.00.00.00.00.0013	17.500,00
0068-08.244.0019.1.042.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	14.750,00
0069-08.244.0019.1.042.4.4.90.51.00.00.00.00.0013	239.500,00
08.244.0019.1.042.3.3.90.30.00.00.00.00.0000	10.250,00
08.244.0019.1.042.3.3.90.30.00.00.00.00.0013	12.524,61
08.244.0019.1.042.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	6.050,00
08.244.0019.1.042.4.4.90.51.00.00.00.00.0014	150.000,00
08.244.0019.1.042.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	23.100,00
08.244.0019.1.042.4.4.90.52.00.00.00.00.0013	317.100,00
Total da Suplementação:	1.100.754,61
DECRETO nº. 3.727, de 09 de abril de 2018.	
Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0001-08.025.0019.1.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.250,00
0002-08.025.0019.1.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0014	6.050,00
0003-08.025.0019.1.041.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	3.500,00
0004-08.025.0019.1.041.4.4.90.51.00.00.00.00.0014	150.000,00
0005-08.025.0019.1.041.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	10.100,00
0006-08.025.0019.1.041.4.4.90.52.00.00.00.00.0013	20.100,00
0007-08.025.0019.1.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0000	10.250,00
0008-08.025.0019.1.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0013	12.524,61

0009-08.025.0019.1.043.3.3.90.36.00.00.00.00.0013	11.250,00
0010-08.025.0019.1.043.3.3.90.39.00.00.00.00.0013	17.500,00
0011-08.025.0019.1.043.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	11.250,00
0012-08.025.0019.1.043.4.4.90.51.00.00.00.00.0013	239.500,00
0076-08.486.0019.1.044.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	11.500,00
0077-08.486.0019.1.044.4.4.90.52.00.00.00.00.0013	148.500,00
0078-08.486.0019.1.045.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	1.500,00
0079-08.486.0019.1.045.4.4.90.52.00.00.00.00.0013	148.500,00
0080-08.487.0019.1.021.3.3.90.30.00.00.00.00.0019	6.480,00
0081-08.487.0019.1.021.3.3.90.30.00.00.00.00.0013	170.000,00
0082-08.487.0019.1.021.3.3.90.36.00.00.00.00.0019	25.000,00
0083-08.487.0019.1.021.3.3.90.36.00.00.00.00.0013	36.000,00
0084-08.487.0019.1.021.3.3.90.39.00.00.00.00.0019	25.000,00
0085-08.487.0019.1.021.3.3.90.39.00.00.00.00.0013	26.000,00

Total da Anulação: 1.100.754,61

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.728, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº. 3.728, de 09 de abril de 2018.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recurso** e Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo**, o Elemento de Despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e a Fonte de Recurso "00 - Recursos Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	20.07
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	20.07.04.122.0001.2.008
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no montante de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
04.122.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	4.000,00
Total da Suplementação:	4.000,00

DECRETO nº. 3.728, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0062-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	4.000,00
Total da Anulação:	4.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.729, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº 3.729, de 09 de abril de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º., da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.980.364,71 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
30 - AUTARQUIAS	
30.31 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
0017-09.272.0004.2.045.3.1.90.01.01.00.00.0000	8.980.364,71
Total da Suplementação:	8.980.364,71
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0089-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	100.000,00
0126-15.451.0015.2.119.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	200.000,00
0145-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	866.000,00
0146-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	7.679.364,71

20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0243-04.122.0001.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
0247-04.122.0001.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	40.000,00
0257-19.573.0022.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	5.000,00
0271-22.661.0022.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
0285-22.661.0022.2.108.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	30.000,00
0299-22.661.0022.2.121.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
0313-23.661.0022.2.110.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
0327-23.691.0022.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
0341-23.691.0022.2.109.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	10.000,00
T total da Anulação:	8.980.364,71
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.730, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO nº. 3.730, de 09 de abril de 2018.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recurso** e Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **Secretaria Municipal de Administração**, os Elementos de Despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e "92 - Despesas de Exercícios Anteriores" e a Fonte de Recurso "00 - Recursos Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.06
Realização de Concurso Público	20.06.04.122.0001.1.001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92
Fonte de Recurso	00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no montante de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	35.000,00
04.122.0001.1.001.3.3.90.92.00.00.00.00.0000	80.000,00
Total da Suplementação	115.000,00

DECRETO nº. 3.730, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0062-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	115.000,00
Total da Anulação:	115.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº740 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 09 de Março de 2018 na Publicação do Decreto nº 3.699, de 07 de Março de 2018.

ONDE SE-LÊ: DECRETO Nº 3.499 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

LEIA-SE: DECRETO Nº 3.699 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Cachoeiras de Macacu, 22 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0074

PORTARIA Nº 0074/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 1314/2018, de 09 de Março de 2018.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, o nome da funcionária ELISÂNGELA KNUPP PACHECO MARQUES DOS REIS, matrícula nº4533 para ELISÂNGELA KNUPP PACHECO, em virtude do Termo do Divórcio, registrado no Livro B2AUX, Folha 238, Termo 459 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0077

PORTARIA Nº0077/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, na Portaria nº0413 de 09 de Agosto de 2017, o servidor abaixo relacionado relacionado para exercer o cargo, sem ônus, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município, a partir de 05 de Março de 2018:

Gestor I do FRPGM

CLEVERSON LINHARES DE JESUS

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0083

PORTARIA Nº 0083/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO, que irá atuar junto a Secretaria Municipal de Administração, sob a Presidência desta, que terão a função específica de receber, catalogar e organizar toda a documentação do quadro de servidores beneficiados pelo enquadramento.

MEMBROS DA COMISSÃO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL:
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA - Mat.1426364-SVS/MS
MÁRIO JOSÉ ROIFFÉ DOS SANTOS - Mat.1367 SMSDC/PMCM

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMBATE AS ENDEMIAS E SAÚDE PREVENTIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTSAÚDE RJ
LUCIANO DA SILVA GUIMARÃES -Mat.SIAPE 1431215
EMERSON PAGLIASSE MILITÃO -Mat.15382

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CARLA GREICE TAVARES DA CRUZ
MARCIA AUGUSTA TRANNN

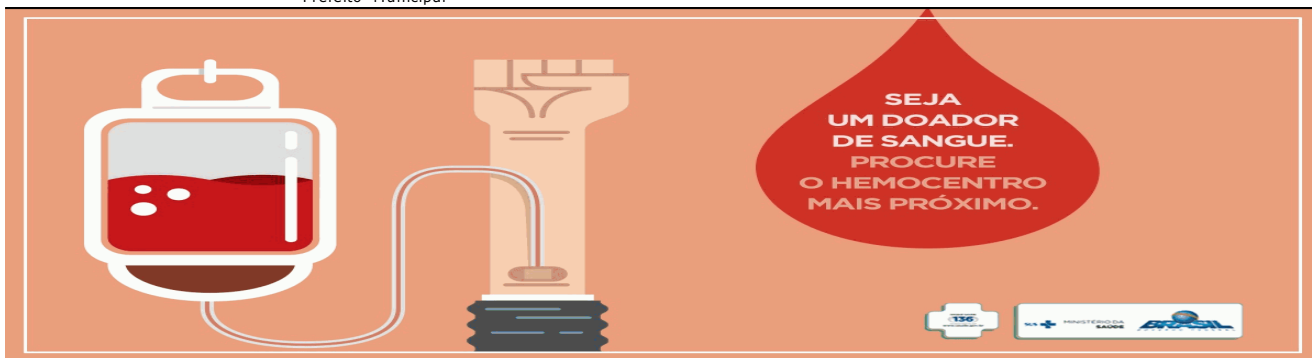
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER, Mat. 1121

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0084

PORTARIA Nº0084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal 1.762 de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu – COMMA, os representantes as suas respectivas entidades, pelo período de 02(dois) anos, para o biênio 2018-2019:

Presidente–Anderson Ferreira Reis (Secretário Municipal do Ambiente)

Representante do Poder Público:

Entidade

a) Secretaria Municipal do Ambiente

Titular: João Alberto Antunes Ribeiro
Suplente: Ingrid Lemos Laczynski

b)Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Titular: Rodrigo de Oliveira do Amaral
Suplente: Alberto Marques

c)Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Valdinei Pires de Siqueira
Suplente: David da Silva Souza

d)Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional

Titular: Beatriz Cordeiro Alcântara Cunha
Suplente: Sylvio Martins Netto

e)Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrick de Oliveira

Suplente: Sheila Corrêa Barcelos

f)Secretaria Municipal de Governo

Titular: Edgar Rosa da Silva

g)Autarquia Municipal de Água e Esgoto AMAE-CM

Titular: Jonilson Corrêa Oliveira
Suplente: Fernando Sardinha Peixoto

h)Fundação Macatur

Titular: Wagner Gonçalves da Conceição
Suplente: Gabrielle Dias da Conceição

i)Procuradoria Geral

Titular: David Soares da Silva Ruas
Suplente: Fabiane Herbiste Silvério Souza

Representante da Sociedade Civil:

a)Associação Comerciale Empresarial de Cachoeiras de Macacu – ACECAM

Titular: Marcio Pereira da Silva
Suplente: Rogério Corrêa Amaral

b) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Cachoeiras de Macacu- SINTRAF

Titular: Mário Olivier Falcão
Suplente: Almir Dias

c)Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiras de Macacu

Titular: Bruno de Alcântara Paciello
Suplente: José Roberto Ferreira dos Santos

d)Associação de Radiação Comunitária e Ecológica Desperta Cachoeiras FM

Titular: Graciane Conceição Ouverney

e)Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia

Titular: Alessandro de Mesquita Dias
Suplente: Luiza da Silva de Lira

f)Ordem dos Advogados do Brasil– OAB 49ª Subseção de Cachoeiras de Macacu

Titular: John Clayton Maciel Pereira
Suplente: Denise Marques Leal

g)Associação de Moradores de Agrobrasil -AMAB

Titular: Carla Oliveira da Costa

Suplente: Elaine Silva Paulino

h)Associação de Moradores e Amigos do Bairro Tuím -AMABT

Titular: Giovani Viana da Silva
Suplente: Paulo Cesar Lopes da Costa

i)Maraporã Cooperativa Cia do Leite

Titular: Luiz Eutalio Rodrigues de Almeida
Suplente: Ana Paulade Marque

2 – Esta Portaria entra vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018, data da efetiva posse dos Conselheiros.

3 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº0112/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0085

PORTARIA Nº0085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1– **DEMITIR**, o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 19 de Março de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Adão José do Couto Carvalho	Motorista	16667	19/03/2018

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0086

PORTARIA Nº 0086/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** da profissional abaixo relacionada.

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Matr.	Nome
16947	Cristiane Arantes de Freitas Ramos

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2018.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0087

PORTARIA Nº 0087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do profissional abaixo relacionado.

ARTÍFICE ESCOLAR DE LIMPEZA

Matr.	Nome
16000	Luis Felipe Santos de Faria

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0095

PORTARIA Nº0095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Processos nº1806, de 02 de Abril de 2018.

RESOLVE:

1 – **ALTERAR**, o nome da servidora JOSIANE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº9656, para JOSIANE CAMPOS DUARTE, em virtude do matrimônio, registrado no livro B-22, Folha 186, Termo 4383, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0099

PORTARIA Nº0099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº0055 de 07 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1–**FICA**, concedida Pensão na percentagem de 50%(Cinquenta por cento) ao **SR.JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, a partir de 30 de Novembro de 2017, em virtude do falecimento de sua companheira **Sra.VALDINÉA SILVA DOS SANTOS**, funcionária do quadro inativo desta Municipalidade na função de Professor II, Matr.3720, Referência 10, Nível F, base legal art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº1.878/2011 e Lei Nº2.202/16; art. 64, § 1º da Lei Complementar 001/91 e art.7º,§ único da Lei Municipal nº1.033/96.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0100

PORTARIA Nº0100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº0055 de 07 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1–**FICA**, concedida Pensão até que perfaça a maior idade pela Legislação Civil, o menor **JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS**, na percentagem de 50%(Cinquenta por cento), a partir de 30 de Novembro de 2017, em virtude do falecimento de sua mãe **Sra. Sra.VALDINÉA SILVA DOS SANTOS**, funcionária do quadro inativo desta Municipalidade na função de Professor II, Matr.3720, Referência 10, Nível F, base legal art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº1.878/2011 e Lei Nº2.202/16; art. 64, § 1º da Lei Complementar 001/91 e art.7º,§ único da Lei Municipal nº1.033/96.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103

PORTARIA Nº0103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–**EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Autarquia Municipal de Água e Esgoto –AMAE-CM, a partir de 09 de Abril de 2018.

CARGO/NOME

Presidente da Autarquia Municipal de Águas e Esgoto de Cachoeiras de Macacu- AMAE-CM
RICARDO GONÇALVES LEMGRUBER

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Autarquia Municipal de Água e Esgoto -AMAE-CM, a partir de 09 de Abril de 2018.

CARGO/NOME

Presidente da Autarquia Municipal de Águas e Esgoto de Cachoeiras de Macacu- AMAE-CM
JOCIMAR COELHO DE LIMA

SÍMBOLO

DAS I

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104

PORTARIA Nº0104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Abril de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
JANETE SILVA MIRANDA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0105

PORTARIA Nº0105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, para fins de regularização na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo o Senhor abaixo relacionado para atuar na função de Fiscal de Obras, sem ônus, para atuar na REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL IZALTINO CARNEIRO RIBEIRO, sito Parque Veneza, em Cachoeiras de Macacu/RJ, a partir de 16 de Janeiro de 2018.

-MARCOS THÚLIO RODRIGUES DA SILVA- CREA-RJ 2010114371.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0108

PORTARIA Nº0108/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, a partir de 06 de Abril de 2018.

CARGO/NOME

Gerente
ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Resolução CMAS nº 001/2018.

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1029, de 04 de março de 1996, com suas alterações e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 04 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2017 para ser executado no exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2017 para o ano de 2018, de conta oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2018.

Leoni Nardelli Ferreira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Do cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, exercício 2016.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 2º, da Lei municipal 1029 de 04 de março de 1996 e alterada pela lei 1.668 de 14 de dezembro de 2006, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, exercício 2016, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2018

Leoni Nardelli Ferreira
Presidente do CMAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA Nº 017/2018**

Na Edição nº 714 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 6 de Outubro de 2017, a Publicação da Portaria SMA Nº 105/2017, de 11 de Setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

- Secretaria Municipal de Educação.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10421	Rejane de Oliveira Santos	6307/2016	Prof. II – Nível E1 – Ref. 06

LEIA-SE:

- Secretaria Municipal de Educação.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10421	Rejane de Oliveira Santos	6307/2016	Prof. II – Nível E1 – Ref. 05

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de Abril de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111

PORTARIA SEMAD Nº 111/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25, caput e §§ 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.878/2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, da profissional abaixo relacionada.

- Secretaria Municipal de Administração.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5343	CARLA VERÔNICA CAMARA LEAL GONÇALVES	5910/2017	AUX. ADMINISTRATIVO, GRUPO C, NÍVEL 02, REF. 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de Abril de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

***Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____**

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 014/2018

ELIMINAÇÃO – CARGOS DO ANEXO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocados através do Ato nº 012/2018, por não haver comparecido para atuar nas respectivas Unidades de Ensino para os quais foram designados, dentro do prazo estabelecido.

N.º	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	Adriana Conceição da Silva	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador
2	Celia da Silva Ribeiro Dias	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador
3	Sonia Medeiros Antonio	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador

Cachoeiras de Macacu, 14 de Março de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 015

ATO Nº 015/2018

DESISTÊNCIA – CARGOS DOS ANEXOS I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a desistência das candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocadas através dos Atos nº 009/2017 e 012/2018, de acordo com as respectivas datas.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Vanessa Pereira de Oliveira	Aux. de Atend. Educ. Especial - Int. de Libras	05/04/2018
02	Rita Alvarenga Francisco Arruda	Aux. de Atend. Educ. Especial - Mediador	06/04/2018

Cachoeiras de Macacu, 09 de Abril de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 037

ATO Nº 037/2018

DESISTÊNCIA – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a desistência das candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocadas através do Ato nº 015/2017, de acordo com as respectivas datas.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Ivone Gomes da Silva	Aux. de Atend. de Educ. Especial	28/02/2018
02	Gabrielly da Silva Cunha	Prof. II	20/03/2018
03	Mara Lúcia Fabiano Soares	Prof. I	23/03/2018

Cachoeiras de Macacu, 02 de Abril de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 038

ATO Nº 038/2018

ELIMINAÇÃO – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocados através do Ato nº 035/2018, por não haverem comparecido para atuar nas respectivas Unidades de Ensino para os quais foram designados, dentro do prazo estabelecido.

N.º	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1	Pedro Ferreira Gomes	Agente Escolar de Portaria
2	Alexandra Conceição Rangel de Oliveira	Inspetor de Disciplina
3	Fátima Serrani Bento	Artífice Escolar de Cozinha
4	Jussara Ferreira de Barros Souza	Artífice Escolar de Cozinha
5	Luciana Maria Silva de Barcellos	Artífice Escolar de Cozinha
6	Claudia Mothé da Silva	Artífice Escolar de Cozinha

Cachoeiras de Macacu, 14 de Março de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 039

ATO Nº 039/2018

DESISTÊNCIA – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a desistência da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocada através do Ato n.º 015/2017, de acordo com a respectiva data.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Dulce dos Santos Nogueira	Ag. Escolar de Limpeza	28/03/2018

Cachoeiras de Macacu, 09 de Abril de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/CM Nº 004 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Portaria SME/CM nº 004 de 03 de abril de 2018.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECOLHIMENTO DE ARQUIVO.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Supervisores Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Recolhimento de Arquivos da Unidade Escolar Centro de Estudos e Conhecimentos Ltda-ME, com atividades suspensas, conforme Parecer CME/CM n.º 001/2018, em consonância com o disposto no Artigo 29 da Resolução nº 02/2003.

- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, Matrícula n.º 9671;
- MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA, Matrícula n.º 10049;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE, Matrícula n.º 9751.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 03 de abril de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 025/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X
DANIEL PINTO

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua João Luiz Siqueira, S/N, casa 06 – São Francisco de Assis - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 114//2017

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 026/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
THEREZA RAMOS DE AVELLAR

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Reginaldo José da Silva, 549 – Casa 02 - Fundos - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 118//2017

Cachoeiras de Macacu, 12 de abril de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 027/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X

LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Agostinho Pinheiro Moura, 92 , Casa 03 – Viracopos - Japuíba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 121//2017

Cachoeiras de Macacu, 12 de abril de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 028/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X

LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Agostinho Pinheiro Moura, 88 , Casa 01 -- Japuíba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 156//2017

Cachoeiras de Macacu, 12 de abril de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 029/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X

LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Atescor Neves Figueira, 63, Casa 02 – Japuíba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 157//2017

Cachoeiras de Macacu, 12 de abril de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA DIAGNÓSTICO
Plano Diretor

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação e o Conselho das Cidades – ConCidade têm a honra de convidá-lo para a Audiência Pública de Diagnóstico do Plano Diretor.

Data: 05/05/2018 às 8 horas

Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
(Rua Oswaldo Aranha, nº 06 – Centro – Cachoeiras de Macacu)



Informações: 2649-4814
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Portaria nº 014/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Designar**, sem ônus, a servidora Helen Daumas Dias -Mat.642, por motivo de férias da servidora Karla Kolimbrowskey, para a função de recepcionista durante o período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Cabinete da presidência, 03 de Abril de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

=Presidente=

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 3.731, de 09 de abril de 2018.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recurso** e Abre **Crédito Adicional Suplementar** – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, o Elemento de Despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores" e a Fonte de Recurso "00 – Recursos Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.05
Mantenção da Secretaria Municipal de Fazenda	20.05.04.122.0001.2.026
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92
Fonte de Recurso	00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no montante de **R\$ 150.112,83 (cento e cinquenta mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos)**, para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 – PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0001.2.026.3.3.90.92.00.00.00.0000	150.112,83
Total da Suplementação	150.112,83

DECRETO nº. 3.731, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 – PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0042-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.0000	150.112,83
Total da Anulação:	150.112,83

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0109

PORTARIA Nº0109/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a pedido o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 09 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Vanderson Castilho Peron	Agente de Portaria	16485	09/04/2018

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0110

PORTARIA Nº0110/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 31 de Março de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Nilcéia de Souza Gonçalves Calcanho	Agente Comunitário de Saúde	15316	31/03/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0111

PORTARIA Nº0111/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, os senhores abaixo relacionados, contratados desta municipalidade, a partir de 07 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Adriana Rodrigues Marques	Téc. Enfermagem	15533	07/04/2018
Wallace Moraes de Castro	Téc. Enfermagem	15539	07/04/2018
Ana Carolina da Cunha Vidal	Cirurgião Dentista	15515	07/04/2018
Luciana Ribeiro	Téc. Enfermagem	15537	07/04/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0112

PORTARIA Nº0112/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, para fins de regularização na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo o Senhor abaixo relacionado para atuar na função de Fiscal de Obras, sem ônus, nas OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM: TABOADO I e II, SÃO PEDRO I e II, RUA ARISTIDES FALCÃO-TRECHO 2, RUA DA USINA E DIVERSAS RUAS DO KM-70.

-ADALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ- CREA-RJ 2017115128.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0113

PORTARIA Nº0113/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Abril de 2018.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
DARLY DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de Abril de 2018.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
ROSEMERI DOS SANTOS DE LIMA

SÍMBOLO

DAS VI

3- Esta Portaria entra em vigor a partir entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0114

PORTARIA Nº0114/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10 de Abril de 2018.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
JOSUÉ DA SILVA MARTINS

SÍMBOLO

DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

#doesangue

**DOAR SANGUE
É COMPARTILHAR VIDA**

SEJA UM
DOADOR DE
SANGUE.
PROCURE O
HEMOCENTRO
MAIS
PRÓXIMO.

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

#doesangue



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO.**



**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**

